



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA A AMUSUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS., em favor da AMUSUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS, de CNPJ 05.396.702/0001-50, no valor de R\$ 9.108,00 (R\$ 759,00 mensais), com base no artigo 74, inc. “caput”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 176/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2025.

Salto do Jacuí, 26 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal